



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 18/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM A COPREL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso e Participação Financeira com a COPREL (Cooperativa de Energia), para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, destinada a beneficiar o imóvel localizado em Linha Bonita, neste Município, conforme Termo de Compromisso e Participação Financeira em anexo.

Art. 2º - A participação do município de Alto Alegre/RS será de R\$ 49.097,61 (quarenta e nove mil e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes serão atendidas pela criação de crédito adicional especial, na seguinte rubrica orçamentária e elemento que segue:

Atividade: 2700 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA.

Elemento: 3390.45.00.00.00 subvenções econômicas

Valor: R\$ 49.097,61.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2025.

DEIVIDY JOÃO DENDENA
Prefeito Municipal.
Em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES:

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o presente projeto, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso e Participação Financeira com a COPREL, para a obra extensão de rede média tensão trifásica, destinada a beneficiar o imóvel localizado em Linha Bonita, neste Município, de Rodinei Dalcin Castoldi.

O presente projeto objetiva incentivar o desenvolvimento no Município, auxiliando na instalação da rede elétrica em local que serão construídos aviários. Essa participação do Município com a COPREL corresponderá a 15% do valor total do projeto de instalação da rede elétrica trifásica no local, conforme Termo em anexo.

Importante ressaltar que o Município não irá arcar com todo o valor da obra de instalação da rede elétrica, apenas uma porcentagem, o restante será pago pelo proprietário do imóvel. É uma prática legal, outros Municípios da região já firmaram Termos de Compromisso e Participação Financeira com a COPREL, inclusive de todo o valor da obra.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2025

DEIVIDY JOÃO DENDENA
Prefeito Municipal.
Em exercício